



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 003/2018

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO  
PARA OS(A) SERVIDORES(A) ABAIXO  
RELACIONADOS(A).....

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Adicional por Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o artigo 93 da Lei Municipal nº 978/2005 28/09/2005, para os(a) servidores abaixo relacionados(a), a contar de janeiro de 2018.

Matricula	Nome
8	FABIO CARLOS DE SOUZA
17	LUCIANA SELAU MAGNUS MARTINI
18	MARCOS TULIO DA SILVA BECKER
21	ROMILDO HENDLER MODEL
22	RUBINEIA HENDLER CARLOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.---

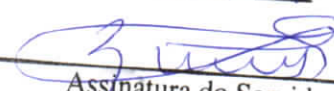
  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

  
FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento - Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 02/01/2018

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 4